Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI
DECRETO Nº 946/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondai,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985;

CONSIDERANDO,o constante aumento do custo de vida;

D E C R E T A:

Art. 1º - Os Motoristas,Operadores de Máquinas do Município estão a partir de 1º de setembro de 1.985,enquadrados e fixados nos níveis de referência estebelecidos pela Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985,classificados segundo nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALÁRIO
Nilo Bruch	Operador	II-B-10	912.000
Evaristo da Silva	Operador	II-B-10	912.000
Ivanir João Vockes	Operador	II-B-10	912.000
Fridolin Sivers	Operador	II-B-10	912.000
Adelar Miranda	Operador	II-B-10	912.000
Ito Nelson Goldmeier	Operador	II-B-.10	912.000
Neri Francisco TormA	Operador	II-B-08	847.000
Milton Ludke	Operador	II-B-10	912.000
Euclides Bernardi	Operador	II-B-10	912.000
Ferdinad Bartz	Operador	II-B-11	931.700
Almiro Porn	Operador	II-B-10	912.000
Valdir A. Ruschel	Operador	II-B-10	912.000
Romeu Spielmam	Operador	II-B-10	912.000
Norberto Goldbeck	Operador	II-B-11	931.700
Armindo Wegner	Operador	II-B-10	912.000
Osmar Goldmeier	Operador	II-B-31	1.779.400
Albano Goldmeier	Operador	II-B-10	912.000
Ademir Schmeier	Operador	II-B-10	912.000
Orlando Schmitz	Operador	II-B-10	912.000
Gerhardt Wolschick	Motorista	II-B-08	847.000
Ervino Baumgartz	Motorista	II-B-09	787.800
Ademir Sievers	Motorista	II-B-08	847.000
Edison Edo Loesch	Motorista	II-B-08	847.000
Martin Pinno	Motorista	II-B-08	847.000
Edmundo Dauernheimer	Motorista	II-B-10	912.000
Frederico J. Jarré	Motorista	II-B-12	954.300
José H. Neitzke	Motorista	II-B-08	847.000
Gilberto F. Flech	Motorista	II-B-08	847.000
Leonardo Toebe	Motorista	II-B-08	847.000
Ivo E. Kich	Motorista	II-B-08	847.000
Edgar Baumgratz	Motorista	II-B-08	847.000

Art. 2º Este Decreto enterá em vigor a partir de 1º de setembro de 1.985,revogadas as disposição em contrário. 28.315.680

Prefeitura Municipal de Mondaí,20 de agosto de 1.985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Ito Utzig
Secretário Municipal